



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 166/2015

Define os cargos para os quais haverá formação de cadastro de reserva no Concurso Público para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal deste Regional.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos X e XI do artigo 19 do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 1445-53.2014.6.11.0000 – Classe PA (SADP nº 35.711/2014);

CONSIDERANDO a Resolução TSE nº 23.391, de 16/05/2013 e a Resolução TRE nº 1.575, de 19/12/2014, parcialmente alterada pela Resolução TRE nº 1.623, de 02/06/2015,

RESOLVE

Art. 1º Definir que haverá formação de cadastro de reserva no Concurso Público para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal deste Regional, conforme autorizado pelo art. 2º da Resolução TSE nº 1.623, de 02/06/2015, para os seguintes cargos:

- I - Analista Judiciário – Área Administrativa;
- II - Analista Judiciário – Área Administrativa – Contabilidade;
- III - Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Engenharia;
- IV - Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Análise de Sistemas.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 10 de junho de 2015.

Desembargadora **MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS**

Presidente

ESTE ATO FOI PUBLICADO EM:

| Data | Órgão | Nº | Pág. | Visto |
|-----------|-------|------|------|-------|
| 15/6/2015 | DJE | 1927 | 2 | 8 |